



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Processo nº 1416/2015

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2016
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO E A CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEVI**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, com sede no Viaduto Jacareí, nº 100, nesta cidade de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 50.176.288/0001-28, representada neste ato por seu Presidente, Vereador **MILTON LEITE**, e demais membros da Egrégia Mesa que firmam o presente instrumento, adiante designada simplesmente **CÂMARA**, e de outro lado, **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, doravante designada por **CÂMARA DE ITAPEVI**, inscrita no CNPJ nº 59.052.316/0001-70, localizada na Rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80, Vila Nova Itapevi, CEP. 06694-090, Itapevi, SP, representada por seu Presidente **ANDERSON CAVANHA**, e demais membros da Mesa Diretora, ajustam o presente Termo de Aditamento obedecendo aos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com atualizações posteriores, da Lei Municipal nº 13.278/02, e demais normas pertinentes, conforme o constante do processo nº 1416/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2016 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2016 que não colidam com as disposições do presente instrumento.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Processo nº 1416/2015

E, por estarem as partes de pleno e comum acordo, firmam o presente instrumento, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 03 de Fevereiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MILTON LEITE
Presidente

EDUARDO TUMA
1º Vice Presidente

EDIR SALES
2ª Vice Presidente

ARSELINO TATTO
1º Secretário

CELSO JATENE
2º Secretário

VISTO:

PAULO A. BACCARIN
Secretário Geral Administrativo – CMSP

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

ANDERSON CAVANHA
Presidente

Vice - Presidente

1ª Secretária

2º Secretário

3º Secretário

1º ad Termo de Cooperação Técnica- Itapevi - Ieda